

PORTARIA N.º 16.895, DE 08/09/2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo descritos o gozo de férias restantes de acordo com as informações contida no Memorando n.º 0460/2020 – RCT/FÉRIAS-GRH, a saber:

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>Portaria de Interrupção</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DIAS RESTANTES</b>	<b>DIAS DE GOZO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
31.454	Marília Correa Nascimento	16.773/2020	2018/2019	18 DIAS	01/09/2020 A 18/09/2020	Memo. 198/2020 SEMSA
29.644	Gelson Antonio Nascimento	15.772/2019	2017/2018	14 DIAS	23/09/2020 A 06/10/2020	Memo. 481/2020 PROGE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal